

Portaria Nº 042/2020
De 27 de agosto de 2020

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO
TEMPORÁRIO COM REMUNERAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR TEMPORARIAMENTE o Sr MAYKON ROSA FERNANDES portador do RG nº 43.858.816-2, ocupante do cargo efetivo de CONDUCTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, lotado no Projeto SAMU.

Artigo 2º - Ficando afastado temporariamente das funções inerentes ao cargo, conforme Termo de Declaração – Isolamento Domiciliar - COVID-19 emitido pela Unidade de Pronto de Atendimento de Assis/SP, sem prejuízo de salários da função titular de CONDUCTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 27 de agosto de 2020.

W 1 /

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"

